

PLANO DE AÇÃO CCCR LVT, I.P.: IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2024-2026

Relatório de Execução 2024

O Plano de Ação CCCR LVT, I.P.: Igualdade e a Não-discriminação 2024-2026 integra ações previstas no âmbito das medidas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – 2018-2030.

UGAFRH

23-12-2024



PLANO DE AÇÃO CCDR LVT, I.P.: IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2024-2026

Relatório de Execução 2024

Índice

1. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO (ENIND) – PORTUGAL + IGUAL – 2018-2030.....	2
2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CCDR LVT, I.P.: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2024-2026	3
3. ANTECEDENTES	6
3.1. Avaliação do Plano de ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação 20236	
3.2. Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022.....	8
3.3. Plano de ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021	10
3.4. V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI) Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017.....	11
3.5. IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, 2011-2013 Plano de Igualdade de Género CCDR LVT 2013 (e 2014)	11
3. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO INTERNA: IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO E CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR	12
4. PRÓXIMOS PASSOS	14

1. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO (ENIND) – PORTUGAL + IGUAL – 2018-2030

Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/PCM/2018 que aprovou a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030** que se concretizou, numa primeira fase, na execução de 3 Planos nacionais de ação com medidas a 4 anos (2018-2021):

- a. Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH
- b. Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD
- c. Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) – PNAOIC

Sob este enquadramento, a então CCDR elaborou, em 2018, o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 (ações internas). Findo o período de execução do plano acima mencionado, foi elaborado o Relatório final 2018-2021 do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021, então destacado na Intranet institucional, bem como agora na página Igualdade e Não Discriminação dos conteúdos do Acompanhar / Instrumentos de Gestão Operacionais, no site deste organismo e, ainda, integrando o Relatório de Atividades / Autoavaliação 2021 da então CCDR.

Terminado o primeiro período de vigência dos Planos Nacionais de Ação (2018-2021), acima mencionados, procedeu-se à sua revisão para o período 2022-2025, *“com base em prioridades assentes nas metas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030, que consolidem os progressos alcançados e que tenham em conta o diagnóstico entretanto realizado bem como os impactos da crise pandémica no acentuar de desigualdades de género, e os novos instrumentos de programação e de financiamento de que o país disporá”*, CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

A revisão dos Planos Nacionais de Ação esteve em consulta pública, entre 17/01/2022 e 7/02/2022; a então CCDR solicitou, em 15/09/2022, um ponto de situação sobre a sua revisão à CIG, ao que esse organismo respondeu, nessa mesma data, que os referidos Planos de Ação para o ano de 2022-2025 seriam publicados, muito em breve, e disponibilizados no respetivo site, assim que possível. A questão foi reiterada em 24/04/2023 e respondida em 2/05/2023, nos mesmos termos.

Em 14/08/2023, foi publicada [a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023](#) que aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026, nomeadamente, os:

- a. Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens
- b. Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica
- c. Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais. (ANEXO I).

2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CCDR LVT, I.P.: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2024-2026

No seguimento da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, em 14/08/2023, e baseado nos objetivos estratégicos / específicos / medidas / ações dos planos acima mencionados, previu-se, no Plano de Atividades de 2024, e executou-se, a elaboração do “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” (ANEXO I) que considera a possibilidade de realização de 34 ações em 2024, 2025 e 2026 (a ação 4 e 15 são repetidas – só se contabiliza uma, na execução); já após a aprovação, foram integradas as ações “35. N.º de ações de divulgação de informação sobre a temática” e “36. Outras iniciativas destacadas no âmbito da temática dos 3 Planos”.

Quanto à monitorização e avaliação do “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026”, propôs-se, então, elaborar:

- a. Relatório Periódico de Execução 2024, a apresentar até final de 2024 - que consubstancia o presente relatório.
- b. Relatório Periódico de Execução 2025, a apresentar até final de 2025.
- c. Relatório de Avaliação 2024-2026, a apresentar até final de 2026.

Mais se propôs que estes instrumentos sejam disponibilizados no site desta CCDR e em Destaque, na Intranet, e disponibilizados na página Acompanhar / Instrumentos operacionais / Igualdade e Não discriminação.

Para 2024, foram integradas no respetivo Plano de Atividades as seguintes ações:

Objetivo Operacional (OP) 6.1. Promover a Igualdade e a Não-discriminação											Período de concretização	Contributo para o ODS
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização de 2025 ou "Novo"	Forma de ação	Polaridade	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Momento de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.1.1	Elaborar o novo Plano de Ação CCDD LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026.	30/09	20 dias	2024	Processo	negativa	1/06	11/06	trimestral	Fim de / trimestral	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	10%
6.1.2	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2024).	30/11	20 dias	2024	Processo	negativa	1/06	12/06	trimestral	Fim de / trimestral	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	30%
6.1.3	Elaborar o Relatório Periódico de Execução 2024 do Plano de Ação CCDD LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026.	31/12	20 dias	2024	Processo	negativa	1/06	31/06	trimestral	Fim de / trimestral	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%

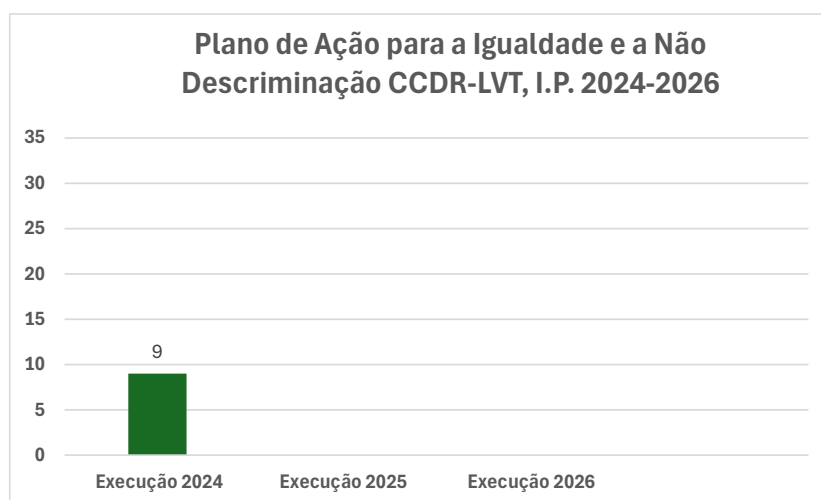
Quanto a esses indicadores, foram atingidos os seguintes resultados:

6.1.1 Elaboração do “Plano de Ação CCDD LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” – Meta 30/09/2024, Tolerância 20 dias. Concretização da elaboração a 11/06/2024 (aprovado a 20/06/2024): Meta do indicador superada.

6.1.2 Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2024). – 30/11/2024, Tolerância 20 dias. Em curso; aguardam-se os dados retificados da DARH para poder concluir o relatório (Documento N° I31432-202411-UGAFRH). Alerta-se para o facto de a meta não poder ser atingida.

6.1.3 Elaborar o Relatório Periódico de Execução 2024 do Plano de Ação CCDD LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026 – Meta 31/12/2024. Tolerância 20 dias. Concretização a 23/12/2024, com a elaboração do presente Relatório. Meta do indicador atingida.

Considerando o acima exposto, a concretização no ano de 2024 do “Plano de Ação CCDD LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” (ANEXO II), até à data, foi de 9 ações e duas em curso, face às 35 ações previstas, para os anos de 2024, 2025 e 2026 (26% do total de ações dos três anos), nomeadamente:



3. ANTECEDENTES

3.1. Avaliação do Plano de ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação 2023



Considerando o previsto em Plano de Atividades 2023, no âmbito da temática da Igualdade e não Discriminação, no âmbito da temática da Igualdade e Não Discriminação, foi elaborado e aprovado, em 6/09/2023, o Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação, para o ano de 2023; as ações concretizadas, em 2023, conforme o respetivo Relatório de Execução, aprovado em 28/12/2023, foram:

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2023	Ações realizadas até 19/12/2023	Intenções de ações para realizar em 2024
<p>1. Assim que publicada a revisão os Planos Nacionais de Ação 2022-2025, proceder à sua apreciação e iniciar a elaboração do Plano de Ação IND da CCDR LVT para o período 2022 (2023)-2025.</p>	<p>1. Solicitou-se informação à CIG quanto à publicação da revisão dos Planos Nacionais e rececionou-se a respetiva resposta.</p> <p>2. Em 14/08/2023, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023 que aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (em anexo): i) o diploma foi disponibilizado na intranet; ii) foi iniciada a análise do diploma.</p> <p>3. Considerando o acima exposto e o previsto em Plano de Atividades 2023, no âmbito da temática da Igualdade e não Discriminação, nomeadamente, “6.11.1.Elaborar o novo Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2023-2025”, foi elaborado o Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação 2023, aprovado em 6/09/2021.</p>	<p>Propôs-se a integração do objetivo operacional “Elaboração do Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” no Plano de Atividades para 2024.</p>
<p>2. Aprofundamento da temática “Orçamentos sensíveis ao Género”, através de participação em ação de formação, se possível.</p>	<p>1. As dirigentes da DSCGAF e da DARH participaram no Webinar «Orçamentar com perspetiva de género - Anexo IX-A», em 11 de agosto 2023.</p> <p>2. No âmbito da proposta para o Orçamento de Estado 2024, foi preparado o documento “Anexo IX-A Elemento complementar à memória justificativa do PO — Orçamento com Perspetiva de Género”, tendo sido presentes duas intervenções de âmbito interno e, nomeadamente, com os impactos ora referidos: a) Conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar: promoção de horários adaptados/jornadas contínuas. Impacto: Promover o equilíbrio entre os beneficiários da medida.</p> <p>b) Formação com conteúdo direcionado para a promoção de igualdade entre homens e mulheres: sensibilização para a igualdade de género (com uma proposta de orçamento de 2.000€). Impacto: Sensibilizar para a igualdade.</p>	<p>Se oportuno, prosseguir o aprofundamento da temática “Orçamentos sensíveis ao Género”, sob formato a definir, integrando o “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação 2024-2026”.</p>

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2023	Ações realizadas até 19/12/2023	Intenções de ações para realizar em 2024
3. Participação em eventos alusivos à temática “Igualdade e Não Discriminação”.	Participaram no curso: INA "CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR", e-learning, 6 e 7/11: 1 Dirigente intermédio de 1º grau, 1 Técnica superior e 1 Assistente técnica (todas do género feminino).	Dar continuidade à participação de trabalhadores/dirigentes em eventos alusivos à temática “Igualdade e Não Discriminação” e “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar”, se pertinente, integrando o “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026”.
4. Divulgação de informação quanto à temática da “Igualdade e Não Discriminação”.	<p>Foi divulgada na Intranet, em destaque, nas “Iniciativas Externas de interesse” a seguinte informação:</p> <p>1. Campanha de combate ao Assédio Sexual no Espaço Público, CIG</p> <p>2. Mulheres continuam sub-representadas nas áreas da agricultura, transportes, finanças e desenvolvimento regional Relatório, Instituto Europeu da Igualdade de Género</p> <p>3. Dados Oficiais relativos à Violência Doméstica em Portugal 3º trimestre de 2023, CIG</p> <p>4. III Fórum Nacional Contra a Violência Doméstica, CIG, 23 e 24 novembro 2023</p> <p>5. 10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental, SNS, Federação Mundial de Saúde Mental, OMS</p> <p>6. “Não Há Desculpas para a Violência Doméstica” - mote da campanha de prevenção e combate à Violência Doméstica 2023, CIG</p> <p>7. Estudo “Como Comemos o que Comemos: um Retrato do Consumo de Refeições em Portugal”, Fundação Francisco Manuel dos Santos</p> <p>8. 17 de maio - Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia, Bifobia e Interfobia</p> <p>9. “23 março Seminário internacional Programa Conciliação e Igualdade de Género”</p> <p>10. Em 8/03/2023 “Dia Internacional da Mulher 2023</p> <p>11. Em 14/02/2023, “Apresentação do Estudo Nacional sobre Violência no Namoro 2023”</p> <p>12. Em 6/02/2023 “6/02 - Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina (MGF) - apoio a organizações que atuam junto de comunidades afetadas pela MGF, CIG</p>	Dar continuidade à divulgação da informação disponibilizada pela CIG e por outras entidades no âmbito da temática da “Igualdade e Não Discriminação”, integrando o “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026”.
5. Produção da informação para as Check List do PORL e OADRL, à semelhança dos anos anteriores.	Nota: Foram solicitadas e produzidas, em 7/12/2022, 2 Check List, 1 do PORL e 1 do OADRL; à data de elaboração do “Relatório de execução 2022” do “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022”, esses 2 documentos ainda não tinham sido solicitados pelo PORL e OADRL, pelo que ora se referenciam.	Dar resposta apos pedidos de informação para as Check List do PORL e OADRL.
6. Elaboração do relatório anual “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar”.	1. Divulgou-se e disponibilizou-se na Intranet o Relatório da “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” 2023, aprovado em 30/10/2023.	Dar continuidade a esta ação, elaborando o relatório anual Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2024) e promover outras ações, neste âmbito, integrando o “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026”.
7. Elaboração de relatório de execução quanto ao ora proposto “Plano de Ação IND - 2023”.	1. O presente Relatório consubstancia o “Relatório de execução 2023” do “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e a Não Discriminação 2023”.	Elaborar, no 4.º trimestre de 2024, o Relatório Intercalar de Execução do “Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2024-2026”.

3.2. Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022

Considerando o previsto em Plano de Atividades 2022, no âmbito da temática da Igualdade e não Discriminação, foi elaborado e aprovado, em 7/09/2022, o Plano de Ação IND, para 2022, integrando as ações concretizadas desde o início de 2022 e até à data da sua avaliação. Em 30/11/2023 foi aprovado superiormente o Relatório de Execução 2022, sendo que as ações executadas foram:

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2022	Ações realizadas até 28/11/2022	Proposta de ações a realizar em 2023 (ordenadas)
<p>1. Elaboração do Plano de Ação IND da CCDR LVT para o período 2022 (2023)-2025, assim que publicada a revisão dos Planos Nacionais de Ação 2022-2025., proceder à sua apreciação e iniciar a .</p>	<p>1. Leitura do documento <u>“PORTUGAL + IGUAL - ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030 - Revisão dos Planos de Ação para 2022-2025 - Consulta pública - Janeiro de 2022”</u>.</p> <p><i>Nota: A proposta de Objetivos Estratégicos e de Medidas dos Planos de Ação para o período 2022-2025 estão presentes da página 13 à página 20 do documento supra identificado e em anexo.</i></p> <p>2. Em 7/09/2022, foi elaborado e aprovado o "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022".</p> <p>3. Em 15/09/2022, questionou-se a CIG (por email) quanto à publicação da revisão dos Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, que, em resposta, nessa mesma data, comunicou eu a sua publicação estaria para breve e seria divulgado no respetivo site.</p>	<p>1. Assim que publicados (em D.R.) os novos Planos Nacionais de Ação 2022-2025: i) disponibilizar o diploma na Intranet na página "Igualdade e Não Discriminação" dos conteúdos do "Acompanhar / Instrumentos de Gestão Operacionais", dando-lhe destaque; ii) elaborar o “Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2023-2025”.</p>
<p>2. Aprofundamento da temática “Orçamentos sensíveis ao Género”, através de participação em ação de formação, se possível.</p>	<p>1. Foi proposta a participação de trabalhadora na ação de formação “Orçamentos Sensíveis ao Género”, do INA, a qual não teve seguimento.</p>	<p>2. Ponderar uma nova proposta de trabalhador/a ou dirigente, na ação de formação “Orçamentos Sensíveis ao Género”, do INA, em 2023.</p>
<p>3. Participação em eventos alusivos à temática “Igualdade e Não Discriminação”.</p>	<p>1. Uma trabalhadora da DSCGAF participou, em representação da CCDR LVT, no evento “Estudo nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais”.</p>  <p>2. Uma trabalhadora da DSCGAF participou, em representação da CCDR LVT, no evento "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial webINAR Desconstruir Estereótipos e Promover uma Cultura de Igualdade Racial - Lutas e Desafios", 21 de março, 15h-16h.</p> 	<p>3. Dar continuidade à participação de trabalhadores/dirigentes em eventos alusivos à temática “Igualdade e Não Discriminação”, se pertinente.</p>

Proposta de Plano de Ação IND, para o ano de 2022	Ações realizadas até 28/11/2022	Proposta de ações a realizar em 2023 (ordenadas)
<p>4. Divulgação de informação quanto à temática da "Igualdade e Não Discriminação".</p>	<p>Foi divulgada na Intranet, em destaque, nas "Iniciativas Externas de interesse" a seguinte informação:</p> <p><u>1. Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, 24 de novembro</u></p> <p><u>2. Prémio Municipal Maria Barroso - Igualdade, Género e Cidadania Candidaturas até 30 novembro</u></p> <p><u>3. Dia Municipal para a Igualdade, 24 de outubro</u></p> <p><u>4. Queixa por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género</u> Nota: a informação ficou disponível na página de "IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO" da Intranet.</p> <p><u>5. Serviço de Informação Jurídica e Apoio, CIG</u> Nota: a informação ficou disponível na página de "IGUALDADE E NÃO-DISCRIMINAÇÃO" da Intranet.</p> <p><u>6. Planos Nacionais de Igualdade e Não Discriminação: dados provisórios de execução, CIG</u></p> <p><u>7. Global Gender Gap Report 2022 Dados sobre Portugal Distribuição AR e Governo</u></p> <p><u>8. As Três Marias – Concurso Literário sobre Igualdade de Género 2022.</u></p> <p><u>9. Prémio da UE para Mulheres Inovadoras 2022 Candidaturas abertas.</u></p> <p><u>10. Portal da Violência Doméstica.</u></p> <p><u>11. Glossário da Igualdade.</u></p> <p><u>12. "17 de maio - Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia Apresentação do Estudo Nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais".</u></p> <p><u>13. Foi divulgado na Intranet o "Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro no Ensino Superior: Crenças e Práticas – 2020/2021".</u></p> <p>14. "8 de março – Dia Internacional das Mulheres".</p> <p><u>15. "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial webINAr Desconstruir Estereótipos e Promover uma Cultural de Igualdade Racial - Lutas e Desafios".</u></p>	<p>No âmbito da informação disponibilizada pela CIG e por outras entidades:</p> <p>4. Dar seguimento à divulgação de informação quanto à temática da "Igualdade e Não Discriminação".</p>
<p>5. Produção da informação para as Check List do PORL e OADR, à semelhança dos anos anteriores.</p>	<p>1. Foram solicitadas e produzidas 2 Check List, 1 do PORL e 1 do OADR. Nota: À data de elaboração do "Relatório de execução 2022" do "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022", esses 2 documentos ainda não tinham sido solicitados pelo PORL e OADR.</p>	<p>5. Dar resposta após pedidos de informação para as Check List do PORL e OADR.</p>
<p>6. Elaboração do relatório anual "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar".</p>	<p>1. Foi elaborado e submetido à aprovação superior em 3/11/2022 o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2022); após aprovação será divulgado na Intranet desta CCDR e disponibilizado na página "Igualdade e Não discriminação".</p>	<p>6. Dar continuidade a esta ação, elaborando o relatório anual Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2023).</p>
<p>7. Elaboração de relatório de execução quanto ao ora proposto "Plano de Ação IND - 2022".</p>	<p>1. O presente Relatório consubstancia o "Relatório de execução 2022" do "Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2022".</p>	<p>7. Elaborar, no 4.º trimestre de 2023, o relatório intercalar de execução do "Plano de ação IND da CCDR LVT para o período 2023-2025".</p>

3.3. Plano de ação CCDD LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021

Enquadradas na **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030** foram aprovadas, para operacionalização entre 2018 e 2021, as ações formuladas no Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021. O horizonte temporal deste plano acompanhou a vigência dos 3 Planos de ação PNAIMH, PNAVMVD e PNAOIC;

O Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021 integrou 18 ações: 11 de iniciativa externa e 7 interna; as primeiras referem-se àquelas que foram da iniciativa de outros organismos e que poderiam envolver a então CCDD e as internas foram as da iniciativa autónoma deste organismo. As 18 ações foram calendarizadas da seguinte forma:

Ações planeadas		
Ano	Iniciativa externa	Iniciativa interna
Para 2018 (inclui a repetição de ações anuais)	6	5
Para 2019 (inclui a repetição de ações anuais)	6	6
Para 2020 (inclui a repetição de ações anuais)	6	7
Para 2021 (inclui a repetição de ações anuais)	6	5
Total para 2018, 2019 e 2020 e 2021 (não inclui ações repetidas)	11	7
Para 2018, 2019 e 2020 e 2021 (total de iniciativas internas e externas)		18

Durante o período de vigência do Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021, foi produzido um relatório de monitorização e o Relatório Final. Quanto às ações internas, foram executadas:

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – 2018-2030				Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021				
Planos Nacionais de Ação	Objetivos estratégicos	Objetivos específicos	Medidas	Ações com potencial de concretização				
				Ações previstas implementar		Iniciativa	Ano(s) de execução	Execução 2018-2021
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH	1. Garantir uma governança que integre a IMH nas políticas e nas ações	1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a Administração Pública	Utilização de linguagem não discriminatória na Administração Pública nos formulários e sites na internet, nas notícias publicadas, nas redes sociais	Nova revisão dos meios de comunicação para a utilização da linguagem não discriminatória	1	interna	2019	1
				Dar continuidade à elaboração dos relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (incluindo a publicitação de informação no âmbito de modalidades de horário de trabalho)	1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
	2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	---	Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - (PNAIMH)	1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1
Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD	Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD			1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1	
Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) - PNAOIC	Divulgação de informação na Intranet no âmbito da concretização do Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) - PNAOIC			1	interna	2018, 2019, 2020 e 2021	1	

Da aprovação e implementação do Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 foi dada publicitação na Intranet para conhecimento de todos os trabalhadores e trabalhadoras; o Plano foi disponibilizado na página da Intranet Igualdade e Não Discriminação, bem como no site institucional da então CCDD (quanto às iniciativas internas).

3.4. V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI) | Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017

Com a entrada em vigor do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 foi elaborado, aprovado, em 17/07/2015, e concluído o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017. Integradas neste Plano tiveram concretização 19 ações (de carácter anual ou plurianual) representando uma concretização global de 95%.

Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017	Ações planeadas no Plano de Ação IGCN_d 2015-2017	Total de ações IGCN-d implementadas em 2015, 2016 e 2017	Execução global do PIGCN-d
	20	19	95%

Da monitorização foram elaborados relatórios de monitorização anuais e final que foram disponibilizados na então página da Intranet Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação; o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017 e o respetivo Relatório Final (2017) foram, também, disponibilizados no site da então CCDR LVT.

3.5. IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, 2011-2013 | Plano de Igualdade de Género CCDR LVT 2013 (e 2014)

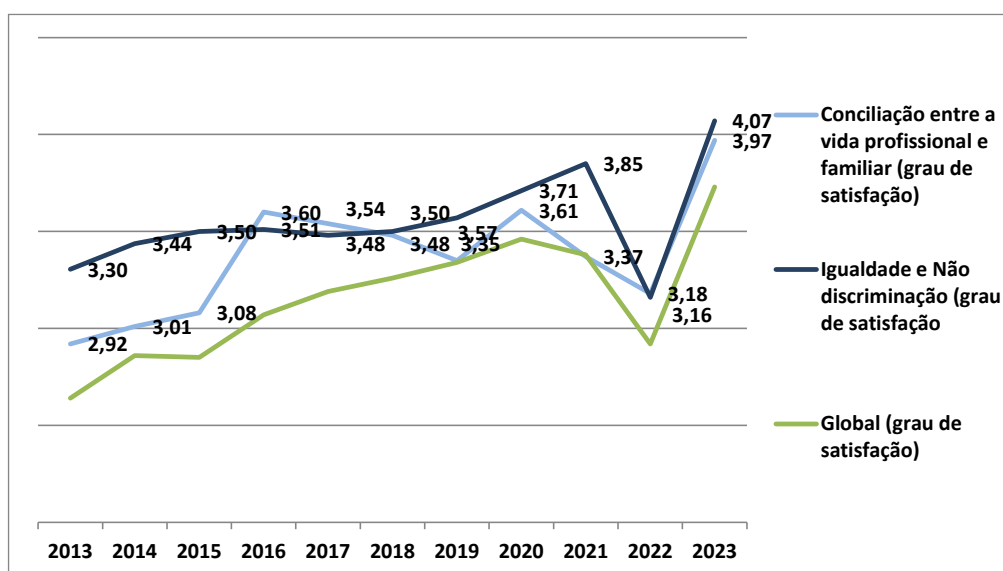
Com a entrada em vigor do IV Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 foi elaborado, aprovado, em 29/07/2013, e concluído, o Plano de Ação CCDR LVT 2013. Integradas neste Plano, entre 2013 e 2014, tiveram concretização 22 ações.

Da monitorização foram elaborados relatório de monitorização anual e relatório final que foram disponibilizados na então página da Intranet Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação; o Plano de Ação CCDR LVT 2013 e o respetivo Relatório Final (2014) foram também disponibilizados no site da então CCDR.

3. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO INTERNA: IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO E CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

De destacar, ainda que a integração da perspetiva das temáticas da Igualdade e a Não Discriminação | Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação e Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar têm sido, nos últimos anos, asseguradas em capítulo próprio nos instrumentos operacionais Planos de Atividades e Relatórios de Atividade / Autoavaliação.

Desde 2013, que a temática Igualdade de Género e Não-discriminação (desde 2018, designada Igualdade e Não Discriminação) integra os itens constantes da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as – inquiridos de satisfação ao utilizador interno.



Nota: Escala de satisfação de 1 a 5.

Do tratamento da informação dos inquéritos de satisfação aplicados, desde 2013, podemos verificar que a satisfação dos dirigentes intermédios e trabalhadores e trabalhadoras da então CCDR LVT, quanto à igualdade de género e não discriminação, teve uma tendência crescente desde 2013 e até 2021, sendo contrariada em 2022, com uma queda na satisfação, aliás a par da queda da satisfação global dos restantes itens em avaliação e, quiçá, decorrente do efeito pós-pandemia; o item Igualdade e Não Discriminação voltou a ter um acréscimo significativo em 2023, face a 2022, de 28%, sendo mesmo o ano no qual este parâmetro apresentou um índice de satisfação mais elevado da última década.

6. Satisfação com as práticas organizacionais de igualdade de gênero e a não discriminação entre mulheres e homens	Pontuação Média
O respeito pela dignidade das pessoas no local de trabalho	4,10
A participação equilibrada das mulheres e dos homens nos processos de decisão	4,14
A participação de homens e mulheres em funções/cargos/grupos onde estejam sub-representados/as	4,12
A igualdade no reconhecimento quanto às competências (habilitações literárias, formação profissional e outras competências adquiridas por via formal ou informal) dos trabalhadores e trabalhadoras	3,92
A participação equilibrada das mulheres e dos homens na atividade familiar (adaptabilidade do horário de trabalho: com flexibilidade, a tempo parcial, jornada contínua e meia jornada)	4,14
A divulgação na Intranet de ações no âmbito da temática "Igualdade e Não-discriminação"	4,00
PONTUAÇÃO TOTAL QUESTÃO 6	4,07

Quanto à satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da então CCCR LVT com as práticas organizacionais de Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, que se institucionalizaram nesse organismo, essa cresceu de forma consistente até 2016; desde 2017 que a tendência é de alguma estabilidade, sofrendo, no geral, ligeiros decréscimos anualmente, mas sempre com valores acima do grau de satisfação global anual, à exceção de 2021. Em 2023 o item Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar apresentou um aumento de 24%, face ao ano 2022, atingindo a maior expressão desde 2013.

5. Satisfação com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional e familiar	Pontuação Média
O exercício dos direitos da maternidade e paternidade por parte dos trabalhadores e trabalhadoras ser encarado de igual modo na Organização	4,19
As medidas de apoio adicionais aos trabalhadores e trabalhadoras com situações especiais (ex: famílias monoparentais, familiares com deficiência, familiares com doença crónica, trabalhadores/as com netos/as de filhos/as adolescentes)	4,14
Os regimes de trabalho diferenciados do geral, como o regime híbrido, o teletrabalho integral, o trabalho parcial, o trabalho desfasado, etc., usufruídos para a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	4,13
Outras medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, nomeadamente no âmbito da Saúde Ocupacional (ginástica laboral, rastreios, eventos, palestras, manuais/informação de apoio...)	3,42
PONTUAÇÃO TOTAL QUESTÃO 5	3,97

De destacar que, em 2023, estes foram os itens que maior pontuação apresentaram, quanto à avaliação da satisfação, contribuindo, positivamente, para o índice de satisfação global.

4. PRÓXIMOS PASSOS

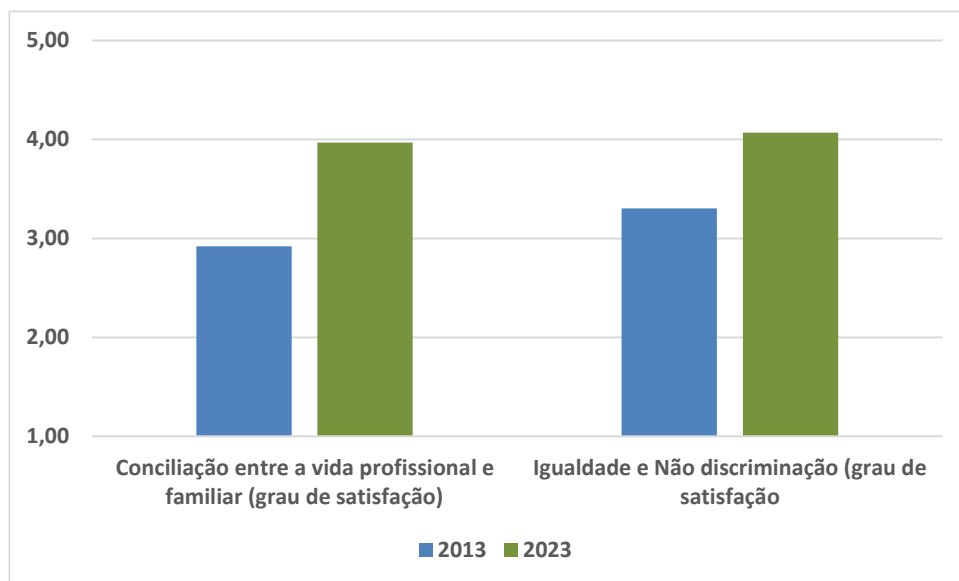
Implementar em 2025 o “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” baseado na revisão dos Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (documento enquadrador: Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030) e em outras eventuais necessidades, dentro da temática da Igualdade e Não discriminação / Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, no seguimento do caminho já percorrido por esta CCDR LVT, I.P., desde 1/06/2023, e pela então CCDR LVT, desde 2013 e até essa data, neste âmbito.

Para 2025, a proposta em Plano de Atividades é a seguinte:

Objetivo Operacional (OP) 7.1. Promover a Igualdade e a Não-discriminação													Período de concretização	Contributo para o OE 7
													2025	20%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização de 2021	Concretização de 2022	Concretização de 2023 ou "novo"	Forma de cálculo	Polaridade	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Faeta de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
7.1.1	Implementar o Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026	3	1	—	—	novo	N.º de ações implementadas	Positiva	1/Jan	31/Mar	Trimestral	Fóruns / Ativas	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%
7.1.2	Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2025)	131 (31 nov)	20 dias	185 (22 set)	212 (3 nov)	205 (24 out)	N.º de dias úteis para a elaboração do relatório	Negativa	1/Jan	31/Abr	Trimestral	Fóruns / Ativas	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	30%
7.1.3	Elaborar o Relatório Periódico de Execução 2024 do Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026	216 (12 dez)	30 dias	—	—	novo em 2023	N.º de dias úteis para a elaboração do relatório	Negativa	1/Jan	31/Dez	Trimestral	Fóruns / Ativas	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%

De destacar que o Objetivo Operacional “(OP) 7.1. Promover a Igualdade e a Não-discriminação”, integrado no “Objetivo Estratégico (OE) 7 - [CAPITAL HUMANO] Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores”, assume-se como um objetivo da proposta do QUAR 2025, com o indicador Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar (2025)” (a verde), revelando o interesse organizacional em existir uma política interna inclusiva e favorável à conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar das suas trabalhadoras e dos seus trabalhadores.

A posição da então CCDR LVT e da atual CCDR LVT, I.P, no âmbito das temáticas da Igualdade e Não discriminação e Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, espelham, pois, de forma muito positiva a mudança destas políticas no tempo, para as quais terão naturalmente contribuído as ações concretizadas no âmbito dos planos de igualdade institucionais.



Nota: Resultados das Audições de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as – inquéritos de satisfação ao utilizador interno 2013 e 2023 (escala de 1 a 5).

Espera-se, assim, que com a execução do “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” se continue a reforçar estas medidas em prol de uma instituição inclusiva e que promova a satisfação dos seus trabalhadores e trabalhadoras.